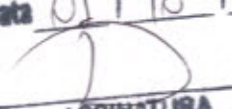




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicada por afixação  
na data 01/10/08  
  
ASSINATURA

DECRETO Nº 1.775/2008 – 01/10/08

Abre Crédito Adicional Suplementar,  
dando outras providências

**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal n.º 428/2007 de 13/12/2007, publicada em 14/12/2007, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 360.500,00 (trezentos e sessenta mil e quinhentos reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

<b>02.01 – Gabinete da Prefeita</b> .....	<b>R\$ 1.000,00</b>
04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita	
3390140000 – Diárias - Civil.....	R\$ 1.000,00
<b>03.01 – Procuradoria Jurídica</b> .....	<b>R\$ 2.000,00</b>
02.061.0004.2.004 – Encargos com Precatórios Judiciais	
3390910000 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 1.000,00
04.122.0003.2.005 – Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3390300000 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
<b>04.01 – Gerência de Finanças e Planejamento</b> .....	<b>R\$ 4.000,00</b>
04.123.0003.2.006 – Manutenção da Gerência de Finanças	
3390140000 – Diárias - Civil.....	R\$ 1.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 2.000,00
3390930000 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 1.000,00
<b>05.01 – Gerência de Administração</b> .....	<b>R\$ 54.500,00</b>
04.122.0003.2.009 – Manutenção da Gerência de Administração	
3390140000 – Diárias - Civil.....	R\$ 1.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 4.000,00
22.661.0020.2.012 – Incentivo à Indústria e Comércio	
3360410000 – Contribuições.....	R\$ 49.500,00
<b>06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b> .....	<b>R\$ 48.000,00</b>
12.361.0010.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3390300000 – Material de Consumo.....	R\$ 18.000,00
3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 8.000,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

13.392.0009.2.016 – Incentivo as Atividades Culturais		
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$	1.000,00	
<b>06.02 – FUNDEB.....</b>	<b>R\$ 39.000,00</b>	
12.361.0010.2.024 – Remuneração e Valorização do Magistério – 60%		
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..R\$	20.000,00	
12.361.0010.2.025 – Manutenção do FUNDEB – 40%		
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..R\$	2.000,00	
3190130000 – Obrigações Patronais.....R\$	10.000,00	
3390140000 – Diárias - Civil.....R\$	2.000,00	
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	5.000,00	
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....</b>	<b>R\$ 46.000,00</b>	
10.301.0013.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3390140000 – Diárias - Civil.....R\$	2.000,00	
3390300000 – Material de Consumo .....R\$	15.000,00	
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	16.000,00	
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$	13.000,00	
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS ....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	
08.243.0007.2.031 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI		
3390300000 – Material de Consumo .....R\$	2.000,00	
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	1.000,00	
08.244.0006.2.033 – Ações e Serviços de Assistência Social		
3390300000 – Material de Consumo .....R\$	8.000,00	
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	5.000,00	
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$	4.000,00	
<b>09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .</b>	<b>R\$ 63.000,00</b>	
18.541.0023.2.018 – Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo		
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$	28.000,00	
20.606.0022.2.019 – Manut. da Gerência de Agricultura, Pec. Meio Ambiente		
3390300000 – Material de Consumo .....R\$	3.000,00	
3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção .....R\$	2.000,00	
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	6.000,00	
20.606.0022.2.020 – Incentivo a Agricultura Familiar		
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$	24.000,00	
<b>10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$ 83.000,00</b>	
15.451.0018.1.003 – Manutenção e Melhoria da Infra-estrutura Urbana		
3390300000 – Material de Consumo .....R\$	5.000,00	
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	1.000,00	
15.451.0017.2.022 – Aquisição e Conservação do Patrimônio Público		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

3390300000 – Material de Consumo .....	R\$	11.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	2.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.000,00

15.452.0018.2.023 – *Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos*

3390300000 – Material de Consumo .....	R\$	1.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	2.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	57.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS .....** R\$ **360.500,00**

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8º da Lei n.º 428/2007, conforme segue:

**02.01 – Gabinete da Prefeita .....** R\$ **1.000,00**  
04.122.0002.2.003 – *Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita*  
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

**04.01 – Gerência de Finanças e Planejamento.....** R\$ **22.000,00**  
09.272.0005.2.007 – *Contribuição ao P.A.S.E.P.*  
3390470000 – Obrigações Tributárias e Contributivas .....

28.843.0000.0.008 – *Encargos com a Dívida Municipal*  
4690710000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 20.000,00

**05.01 – Gerência de Administração .....** R\$ **131.500,00**  
04.122.0003.2.009 – *Manutenção da Gerência de Administração*  
3390300000 – Material de Consumo .....

22.661.0020.2.012 – *Incentivo à Indústria e Comércio*  
4490510000 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00  
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente .....

**06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....** R\$ **37.000,00**  
12.361.0010.2.014 – *Manutenção do Ensino Fundamental*  
3390140000 – Diárias - Civil.....R\$ 1.000,00

12.365.0012.2.015 – *Manutenção da Educação Infantil*  
3390300000 – Material de Consumo .....

13.392.0009.2.016 – *Incentivo as Atividades Culturais*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

3390300000 – Material de Consumo .....	R\$	3.000,00
27.812.0009.2.017 – Apoio as Atividades Esportivas		
3390310000 – Premiações Culturais, Art., Cientif., Desp. e outras	R\$	20.000,00
<b>06.02 – FUNDEB .....</b>	<b>R\$</b>	<b>39.000,00</b>
12.361.0010.2.025 – Manutenção do FUNDEB – 40%		
4490510000 – Obras e Instalações .....	R\$	39.000,00
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>46.000,00</b>
10.301.0013.1.005 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		
4490510000 – Obras e Instalações .....	R\$	5.000,00
10.301.0013.2.027 – Piso de Atenção Básica – PAB Fixo		
3390300000 – Material de Consumo .....	R\$	15.000,00
10.301.0013.2.028 – Assistência Farmacêutica Básica		
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	16.000,00
10.301.0013.2.028 – Piso de Atenção Básica – PAB Variável		
3390300000 – Material de Consumo .....	R\$	10.000,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS ....</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
08.241.0006.2.030 – Atenção ao Idoso - Conviver		
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	3.000,00
08.244.0006.2.033 – Ações e Serviços de Assistência Social		
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	6.000,00
4490510000 – Obras e Instalações .....	R\$	11.000,00
<b>09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .</b>	<b>R\$</b>	<b>23.000,00</b>
18.541.0023.2.018 – Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo		
3390300000 – Material de Consumo .....	R\$	11.000,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	1.000,00
20.606.0022.2.020 – Incentivo a Agricultura Familiar		
4490510000 – Obras e Instalações .....	R\$	1.000,00
23.695.0021.2.021 – Fomento ao Turismo e Artesanato		
3390140000 – Diárias - Civil .....	R\$	2.000,00
4490510000 – Obras e Instalações .....	R\$	8.000,00
<b>10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>41.000,00</b>
15.451.0018.1.003 – Manutenção e Melhoria da Infra-estrutura Urbana		
4490510000 – Obras e Instalações .....	R\$	23.000,00
26.782.0018.1.004 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais		
3390300000 – Material de Consumo .....	R\$	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

15.451.0017.2.022 – Aquisição e Conservação do Patrimônio Público	
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$ 1.000,00
15.452.0018.2.023 – Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos	
3390140000 – Diárias - Civil.....	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS.....</b>	<b>R\$ 360.500,00</b>

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de outubro de 2008.

**SÁNDRA CÁRDOSO MÁRTINS CÁSSONE**  
Prefeita Municipal